



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010739-75.2020.5.18.0011
AUTOR: JULIO CESAR PONTES DE OLIVEIRA
RÉU: CAZAS RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 08 de agosto de 2025 às 17:40, penhorei e avaliei o imóvel abaixo indicado:

Descrição oficial: *"um lote de terras para construção urbana, de número treze (13), quadra QR-22, situado na Alameda das Espatódias, no loteamento denominado Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, com área de 2.811,02 metros quadrados, medindo 30,00 metros de frente para a Alameda das Espatódias, 93,57 metros do lado direito, dividindo com o lote 13A; 93,73 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 12A; e, 30,00 metros de fundo, dividindo com a área verde", conforme descrição constante na matrícula nº 54.173.*

Localização: Alameda das Espatódias, qd QR-22, It 13, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO

Avaliação: Com base em pesquisa de mercado, avalio o bem em **R\$ 2.300.000,00**, conforme demonstrativo em anexo.

Total penhorado: R\$ R\$ 2.300.000,00.

Versão adaptada do original lavrado em diligência.

Na ocasião, por se tratar de lote sem edificação, não encontrei o proprietário no local, que, segundo a Administração do condomínio, não é cadastrado

como morador. Dito isso, DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO e DEIXEI DE CIENTIFICAR DA PENHORA o destinatário e seu cônjuge, caso houver.

GOIANIA/GO, 12 de agosto de 2025
DANIELLE MENDES LISBOA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 12/08/2025, às 11:56:33 - c6e4d56
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25081211462575800000074350401?instancia=1>
Número do processo: 0010739-75.2020.5.18.0011
Número do documento: 25081211462575800000074350401



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, em 19/08/2025, às 14:13:34 - 991f527
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25081913503920500000074541481?instancia=1>
Número do processo: 0010739-75.2020.5.18.0011
Número do documento: 25081913503920500000074541481



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010739-75.2020.5.18.0011
AUTOR: JULIO CESAR PONTES DE OLIVEIRA
RÉU: CAZAS RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6539d2f

Destinatário: REGISTRO DE IMOVEIS DA 3 CIRCUNSCRICAO DE GOIANIA/GO

Certifico que me dirigi à Avenida Araguaia, nº 499, Setor Central, Goiânia, no dia 20.08.2025, às 10h40, onde intimei o Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, na pessoa do Sr. André Nunes da Silva, Oficial Substituto, que ficou de tudo ciente, recebeu a contrafé e apôs a sua assinatura no mandado físico.

GOIANIA/GO, 20 de agosto de 2025
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VALMIR OLIVEIRA DA MOTA, em 20/08/2025, às 15:14:28 - 7a9f7bd
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25082015142282600000074586819?instancia=1>
Número do processo: 0010739-75.2020.5.18.0011
Número do documento: 25082015142282600000074586819